PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 692, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o funcionamento dos sistemas da Justiça do Trabalho nos Pontos de Inclusão Digital dos Municípios de Presidente Juscelino, Axixá, Cachoeira Grande, Primeira Cruz, Paulino Neves, Cana Brava, Ilha das Canárias e Água Doce.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 3669/2022,

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e o aumento da eficiência pública, especialmente por meio da desburocratização, da inovação e da transformação digital;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 508, de 22 de junho de 2023, que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital – PID pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Ato GP/TRT16 nº 20, de 18 de julho de 2023, que regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a implantação e funcionamento dos Pontos de Inclusão Digital – PID;

CONSIDERANDO a Resolução CJST nº 428, de 12 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o funcionamento dos sistemas da Justiça do Trabalho nos Pontos de Inclusão Digital dos Municípios de Presidente Juscelino, Axixá, Cachoeira Grande, Primeira Cruz, Paulino Neves, Cana Brava, Ilha das Canárias e Água Doce, que serão regidos pelas cláusulas e condições previstas no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 0046/2024, firmado em 31/07/2026 entre o Tribunal de Justiça do Maranhão e o Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Parágrafo único. Os Pontos de Inclusão Digital referidos no **caput** serão de **nível 2**, nos termos do art. 2º da Resolução CNJ nº 508, de 22 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

DESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 14/09/2026, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1332245** e o código CRC **C9214171**.